

Movimentação portuária de grãos soma 47 milhões t no 1º trimestre

Os terminais portuários brasileiros movimentaram 47 milhões de toneladas de grãos entre janeiro e março de 2025. Apesar do volume expressivo, o setor registrou uma leve retração de 1,4% na comparação com o mesmo período do ano passado. A principal causa foi a redução da navegação interior, impactada diretamente pela seca que atinge os principais rios responsáveis pelo escoamento da produção.

Essa queda da movimentação para a navegação fluvial foi especialmente sentida na Região Norte do país, onde se concentra grande parte da movimentação de grãos por vias interiores. Os terminais da região apresentaram uma redução de 13,7% no volume transportado.

As informações são da Associação de Terminais Portuários Privados (ATP), que reúne empresas de grande porte e congrega 70 terminais privados do país. Juntas, as companhias movimentam 60% da carga portuária brasileira, essencial para o comércio exterior e a economia brasileira.

Segundo a ATP, em contrapartida, a navegação de longo curso apresentou crescimento de 3,4%, impulsionada pelo desempenho das exportações. A China segue como principal destino dos grãos brasileiros, com mais de 17 milhões de toneladas importadas do Brasil no primeiro trimestre. O período também foi

marcado por um expressivo aumento nas exportações para o Irã e o Egito, com altas de 63,5% e 62,3%, respectivamente, consolidando a diversificação dos mercados compradores.

A soja se destacou como principal commodity transportada, com um aumento de 4,5% na movimentação em relação ao primeiro trimestre de 2024, reforçando sua liderança entre os grãos exportados pelo Brasil, destaca a ATP.

De acordo com o IBGE, na passagem do quarto trimestre de 2024 para o primeiro de 2025, o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro cresceu 1,4%. O resultado foi puxado pela expressiva alta na agropecuária, de 12,2%, nos três primeiros meses deste ano.

BA e RO

Entre os terminais de uso privado (TUPs), os destaques pelo aumento significativo na movimentação de grãos foram o Terminal Portuário Cotegipe, na Bahia, que teve alta de 50,5%, e o Terminal Portochuelo, em Rondônia, que avançou 15,8%.

“O cenário mostra que, apesar dos desafios enfrentados com a navegação interior, o setor portuário segue resiliente e com capacidade de adaptação, mantendo o Brasil como um dos maiores exportadores de grãos do mundo”, afirma a diretora-executiva da ATP, Gabriela Costa.

enel
BRASIL

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
CNPJ/MF 33.050.071/0001-58
NIRE 3330005494-4

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 28 de abril de 2025, às 10:00 horas, na sede social da Ampla Energia e Serviços S.A. (“Companhia”), na Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, parte, Aqwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297. **2. EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação publicado no jornal Monitor Mercantil, nos termos do art. 124, § 1º, da Lei nº 6.404/76, nos dias 07, 08 e 09 de abril de 2025, nas páginas 05, e 18 e 05, respectivamente, com divulgação simultânea na página do mesmo jornal na internet. **3. PUBLICAÇÕES:** Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31/12/2024, e Parecer dos Auditores Independentes, nos termos do Art. 133, incisos I a IV, §3º, da Lei nº 6.404/76, cuja publicação ocorreu no dia 25 de março de 2025, no jornal Monitor Mercantil, às fls. 7 a 17, bem como na versão digital do mesmo jornal, na mesma data. **4. PRESENCAS:** Presente acionista representando mais de 99% das ações ordinárias de emissão da Companhia, conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, o Sr. Mario Fernando de Mello Santos, Vice-Presidente do Conselho de Administração, e a Sra. Danielle Cabral Vidal, contadora, inscrita no CRC: RJ-125875/O, representante da KPMG Auditores Independentes S.S., auditor independente da Companhia, em atenção ao §1º do artigo 134 da Lei 6.404/76. **5. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelos Sr. Guilherme Gomes Lencastre e secretariados pela Sra. Maria Eduarda Fischer Alcure. **6. ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, acompanhadas do Relatório da Administração, do Parecer dos Auditores Independentes; (ii) Deliberação sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2024 e a distribuição de dividendos; (iii) Fixação do número de membros que irá compor o Conselho de Administração para o próximo mandato; (iv) Eleição dos membros do Conselho de Administração, titulares e respectivos suplentes; e (v) Fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2026. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para atualização do valor do capital social, conforme aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado; (ii) Alteração do item (v) do artigo 10 e dos itens (ii) e (v) do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, para extinguir a Diretoria de Engenharia e Construção e modificar as atribuições da Diretoria de Operações de Infraestrutura e Redes; e (iii) Celebração de termo aditivo para antecipação dos efeitos da prorrogação do contrato de concessão da Companhia, na forma do Decreto nº 12.068, de 20 de junho de 2024. **7. DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão dos temas constantes da ordem do dia e respectivos documentos colocados à disposição do acionista, foi deliberado o seguinte: **Em Assembleia Geral Ordinária:** 7.1. Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, aprovar, pelo acionista presente, tendo sido computados 379.547.933 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, as contas dos administradores, o Relatório da Administração da Companhia e as Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhado do respectivo Parecer dos Auditores Independentes. 7.2. Quanto ao item (ii) da Ordem do Dia, aprovar, pelo acionista presente, tendo sido computados 379.547.933 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a proposta da Administração de destinação do resultado, face à apuração do lucro líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, no montante total de R\$670.153.324,09 (seiscentos e setenta milhões, cento e cinquenta e três mil, trezentos e vinte e quatro reais e nove centavos), que: (i) adicionado o valor de R\$8.264,85 (oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) referente à reversão de dividendos prescritos, e (ii) subtraído o montante de R\$33.508.079,45 (trinta e três milhões, quinhentos e oito mil, setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) referente à reserva legal, totalizou o lucro líquido ajustado no montante de R\$636.653.509,49 (seiscentos e trinta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e nove reais e quarenta e nove centavos), que será destinado da seguinte forma: (i) pagamento de dividendos no montante de R\$159.163.377,37 (cento e cinquenta e nove milhões, cento e sessenta e três mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do total do lucro líquido ajustado. (ii) O saldo, no valor de R\$477.490.132,12 (quatrocentos e setenta e sete milhões, quatrocentos e noventa mil, cento e trinta e dois reais e doze centavos), acrescido o valor de R\$47.139.372,59 (quarenta e sete milhões, cento e trinta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) correspondente ao resultado de benefício pós-emprego (ganho atuarial), totalizando o valor de R\$524.629.504,71 (quinhentos e vinte e quatro milhões, seiscentos e vinte e nove mil, quinhentos e quatro reais e setenta e um centavos), será destinado à destinado à reserva de reforço de capital de giro da Companhia, nos termos do art. 28, II, d, do Estatuto Social. 7.2.1. Os dividendos declarados nos termos do item 7.2. (i) acima serão pagos até 31 de dezembro de 2025, em uma ou várias parcelas, sem a incidência de qualquer atualização monetária, conforme disponibilidade de caixa, aos acionistas titulares de ações da Companhia no final do dia 28 de abril de 2025, observada a seguinte distribuição:

Natureza	Ações Ordinárias
Dividendos	R\$ 0,41880741 por ação

As ações serão negociadas ex dividendos a partir de 29 de abril de 2025. 7.3. Quanto ao item (iii) da Ordem do Dia, aprovar, pelo acionista presente, tendo sido computados 379.547.933 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, fixar o número de 5 (cinco) membros titulares e 4 (quatro) membros suplentes para compor o Conselho de Administração da Companhia para um novo mandato de 3 (três) anos, a findar-se na Assembleia Geral Ordinária que vier a ser realizada no exercício de 2028. 7.4. Quanto ao item (iv) da Ordem do Dia, aprovar, pelo acionista presente, tendo sido computados 379.547.933 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, tendo em vista o encerramento do mandato do Conselho de Administração e a análise dos currículos e demais informações pertinentes dos candidatos a membros do Conselho de Administração, para um mandato de 3 (três) anos, com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2028, o quanto segue: 7.4.1. **Eleição em Separado do Representante dos Empregados e Aposentados da Companhia (nos termos do art. 12, § 2º do Estatuto Social da Companhia e do Edital de Privatização, de 16 de fevereiro de 1998):** considerando a candidatura da Chapa “Unidos Somos Mais Fortes” para o processo eleitoral do representante dos empregados e aposentados da Companhia no Conselho de Administração, conforme divulgado nos termos do regulamento eleitoral aplicável, homologar a eleição do Sr. **OTACILIO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, portador do documento de identidade nº 0452870705, expedido pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 705.797.097-87, com endereço na Rua Oscar Machado, nº 110, IPS, Campos dos Goytacazes, CEP:28026-080, para ocupar o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração, e, o Sr. **MARCOS ANDRÉ DOS SANTOS LEAL**, brasileiro, união estável, técnico de sistemas, portador do documento de identidade nº 342551-25, expedido pelo DETRAN-PA, inscrito no CPF sob nº 480.071.102-91, com endereço na Rua Milton Basílio Pereira, 195, Parque das Palmeiras, Município de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 23906-270; como Membro Suplente do Conselho de Administração. 7.4.2. Eleger os seguintes candidatos indicados pelo acionista controlador: **Membros Titulares:** (i) **FRANCESCO TUTOLI**, italiano, casado, graduado em Administração e Gerenciamento de Negócios, portador do documento de identidade RNM nº G185185-D, expedido pelo CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob nº 063.540.997-75, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, 14401, Conjunto 1 ao 4, Torre B1, 17º ao 23º andar, Vila Gertrudes, São Paulo, SP, CEP: 04794-000; (ii) **FRANCESCO MOLITERNI**, italiano, casado, advogado, portador do documento de identidade nº F316699-D, inscrito no CPF/ME sob nº 065.747.317-04, com endereço profissional na Avenida Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, parte, Aqwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297; (iii) **MARJA OZOLINS DOS SANTOS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP nº 207.998 e no CPF/ME sob nº 286.842.398-14, com endereço profissional na Av. das Nações Unidas, nº 14.401, 23º andar, conjunto 231, Torre B1, Aroeira, bairro Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.794-000; (iv) **LUIZ CESIO DE SOUZA CAETANO ALVES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 00005612676 – DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 260.679.867-87, com domicílio na Rua Vereador Duque Estrada 61, apto 1105, Santa Rosa, Niterói, RJ, CEP 24.240-210. **Membros Suplentes:** (i) **ALAIN ROSOLINO**, italiano, casado, economista, portador do RNM nº V8353060, inscrito no CPF sob nº 065.642.077-43, com endereço profissional na Av. das Nações Unidas, nº 14.401, 23º andar, conjunto 231, Torre B1, Aroeira, bairro Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.794-000; (ii) **ANTONIO SCALA**, italiano, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob nº 012.767.648-12, portador do RNM nº B029298Q, expedido pelo CGPI/DIREX/DPF, com domicílio profissional na Av. das Nações Unidas, 14401, 23º andar, conjunto 231, Torre B1, Aroeira, Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000; (iii) **MARCO FADDA**, italiano, casado, administrador, portador da RNM nº B157121-D, inscrito no CPF sob nº 121.173.281-99, com domicílio profissional na Av. das Nações Unidas, 14401, 23º andar, conjunto 231, Torre B1, Aroeira, Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000; 7.4.3 Em virtude das deliberações aprovadas no item acima, a composição atualizada do Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2028, passa a ser a seguinte:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Membros Efetivos	Membros Suplentes
Francesco Tutoli	Alain Rosolino
Francesco Moliterni	Antonio Scala
Marja Ozolins dos Santos	Marcos Fadda
Luiz Cesio de Souza Caetano Alves (Independente)	N/A
Otacilio de Souza Junior (Representante dos empregados e aposentados)	Marcos André dos Santos Leal

7.4.4. Consignar que, com base nas informações recebidas pela Administração da Companhia, os conselheiros eleitos declararam, antecipadamente, que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Companhia. Declaram, ainda, que atendem aos requisitos para investidura em cargo de administração constantes da Resolução CVM 80 de 29 de março de 2022, conforme alterada, conforme mencionado no artigo 147, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações. 7.4.5 A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, em conformidade com o disposto no Anexo K da Resolução

CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, aprovou a caracterização do Sr. **LUIZ CESIO DE SOUZA CAETANO ALVES** como membro independente do Conselho de Administração, por atender aos critérios de independência previstos na regulamentação aplicável. 7.4.6 A efetiva investidura dos membros eleitos nos respectivos cargos fica condicionada à assinatura dos termos de posse lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração em até 30 dias contados desta data. 7.4.7. Consignar o fim do mandato dos Conselheiros para fim de atualização do quadro de administradores da Receita Federal do Brasil: **GUILHERME GOMES LENCASTRE**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 12253322-7, expedido pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/ME sob nº 045.340.147-32; **MARIO FERNANDO DE MELO SANTOS**, brasileiro, casado, engenheiro eletrícista, portador de documento de identidade nº 406975, expedido pelo SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 000.541.194-72; **EDUARDO DOS SANTOS MACHADO**, brasileiro, engenheiro, solteiro, portador do documento de identidade nº 05133059-5, expedido pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 570.239.647-20; **GINO CELENTANO**, italiano, divorciado, engenheiro eletrícista, portador do documento de identidade RNM nº F375419E e inscrito no CPF sob nº 017.929.051-04; **MARCIA MASSOTTI DE CARVALHO**, brasileira, casada, economista, portadora do documento de identidade nº 10.432.558-8, expedido pelo DIC, inscrita no CPF/MF sob nº 043.055.727-29 ; e **ANTONIO SCALA**, italiano, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob nº 012.767.648-12, portador do RNM nº B029298Q, expedido pelo CGPI/DIREX/DPF. 7.5. Quanto ao item (v) da Ordem do Dia, foi aprovada, pelo acionista presente, tendo sido computados 379.547.933 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a remuneração global anual dos Administradores da Companhia até a próxima Assembleia Geral Ordinária, no montante de até R\$ 18.671.103,67 (dezoito milhões seiscentos e setenta e um mil cento e três reais e sessenta e sete centavos), entre fixos e variáveis, o qual será distribuído e individualizado entre seus membros como segue: (i) Remuneração do Conselho de Administração: até R\$532.800,00 (quinhentos e trinta e dois mil e oitocentos reais), (ii) Remuneração da Diretoria Executiva: até R\$ 18.138.303,67 (dezoito milhões cento e trinta e oito mil trezentos e três reais e sessenta e sete centavos), dos quais o valor de até R\$ 12.205.133,86 (doze milhões e duzentos e cinco mil e cento e trinta e três reais e oitenta e seis centavos) destina-se à remuneração fixa e o montante de até R\$ 5.933.169,81 (cinco milhões e novecentos e trinta e três mil e cento e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos) destina-se à remuneração variável; (iii) Os membros eleitos para o Conselho de Administração que são, também, executivos não farão jus ao recebimento de remuneração, tendo em vista acordos de trabalho que têm com o Grupo Enel.

Em Assembleia Geral Extraordinária: 7.6. Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, aprovar, pelo acionista presente, tendo sido computados 379.547.933 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a alteração da redação do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de modo a atualizar o valor do capital social e do respectivo número de ações, em decorrência dos aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, em reuniões realizadas em 28 de agosto de 2024 e 21 de novembro de 2024, e, conforme homologação do capital social aprovado em 30 de janeiro de 2025. 7.6.1. Em razão da deliberação do item 7.5, acima, o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: **“Art. 5º. O Capital Social totalmente subscrito e integralizado é de R\$6.953.230.392,30 (seis milhões, novecentos e cinquenta e três mil, duzentos e trinta mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta centavos), dividido em 380.039.548 (trezentos e oitenta milhões, trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.”** 7.7. Quanto ao item (ii) da Ordem do Dia, aprovar, pelo acionista presente, tendo sido computados 379.547.933 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a alteração do item (v) do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, em decorrência da extinção da Diretoria de Engenharia e Construção, bem como dos itens (ii) e (v) do artigo 18, para refletir sobre a absorção das atribuições e responsabilidades da Diretoria de Engenharia e Construção pela Diretoria de Operações de Infraestrutura e Redes, passando a vigorar com a seguinte redação: **“ART. 10. A AMPLA será administrada por um Conselho de Administração, órgão colegiado de funções deliberativas, com as atribuições previstas na lei, sem prejuízo daquelas estabelecidas neste Estatuto, e por uma Diretoria composta por até 11 (onze) Diretores, sendo eles: I. o Diretor Presidente; II. o Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes; III. o Diretor de Mercado; IV. o Diretor de Administração, Finanças, Controle e de Relações V. o Diretor de Pessoas e Organização; VI. o Diretor de Relações Institucionais; VII. o Diretor de Comunicação; VIII. o Diretor de Regulação; IX. o Diretor Jurídico; e X. o Diretor de Compras.”** **“Art. 18. Além de outras funções que lhe forem determinadas pelo Conselho de Administração, os Diretores terão as seguintes atribuições e responsabilidades: (I) Diretor-Presidente: responsável pela gestão e fiscalização das atividades da Companhia e de sua Diretoria, em todas as áreas; (II) Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes: responsável por coordenar os processos relativos à construção, operação de manutenção do sistema de distribuição de energia elétrica, gerenciando as atividades dos centros de controle de rede, planos de emergência e demais atividades técnicas que envolvam a garantia de continuidade de fornecimento de energia elétrica aos clientes; (III) Diretor de Mercado: responsável por todos os canais de relacionamento com o cliente e o controle do seguimento dos grandes consumidores, definindo e realizando a estratégia comercial e de marketing e a comunicação comercial para cada segmento de clientes; realizar operações comerciais como faturamento, cobrança e gestão de crédito, gerenciando os processos de atendimento e serviço ao cliente; (IV) Diretor de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores: responsável pelo planejamento financeiro e pelas atividades de financiamento, tesouraria, risco financeiro e operações financeiras estruturadas, operações bancárias, linhas de crédito (garantias); pela celebração e gestão de contratos e obrigações financeiras; gestão das relações com instituições financeiras e relações com investidores, acionistas, credores, analistas de mercado, agências de classificação de riscos, pela representação da Companhia perante a CVM, bolsas de valores, Banco Central do Brasil e demais órgãos de regulação e controle dos mercados financeiros e de capitais, e prestação de informações ao público investidor; gestão de seguros; responsável pelas atividades administrativas e de contabilidade, pela elaboração das demonstrações financeiras da Companhia de acordo com as normas aplicáveis; além de monitorar e apoiar os órgãos de controle interno em suas atividades e fazer a interface com o auditor externo; pela coordenação dos assuntos de natureza tributária e fiscal da Companhia, inclusive em âmbito administrativo e judicial, gestão do cumprimento das respectivas obrigações de tal natureza, bem como pela gestão das relações com autoridades fiscais; pelo planejamento estratégico, execução e controle da gestão da Companhia, incluindo formulação, controle e acompanhamento do orçamento e dos indicadores de lucro líquido, dívida líquida, balanço e fluxo de caixa da Companhia; (V) o Diretor de Pessoas e Organização: responsável pelos assuntos afetos à área de recursos humanos, como definição de políticas salariais; desenvolvimento de competências profissionais; organização e relações sindicais, representando a Companhia perante órgãos e outras entidades do trabalho e da previdência social, além de atividades relacionadas com os fundos de pensão do Brasil e outros benefícios relevantes; (VI) o Diretor de Relações Institucionais: responsável pelas atividades de relacionamento institucional da Companhia com órgãos e entidades governamentais, da administração direta ou indireta, e com instituições de classe, bem como pela implementação de ações para preservar a imagem institucional da Companhia; (VII) o Diretor de Comunicação: responsável pelo desenvolvimento da estratégia de marca da Companhia no País, coordenando a execução de eventos, promoções, patrocinios, campanhas de publicidade comercial e institucional e outras iniciativas de comunicação externa; e pela promoção das relações com a mídia nacional e emissão de comunicados de imprensa, além de desenvolver e coordenar projetos de comunicação interna e nas mídias sociais; (VIII) o Diretor de Regulação: responsável pela definição e promoção dos interesses da Companhia em relação a assuntos e questões regulatórias do setor elétrico e de defesa da concorrência; representação junto aos agentes reguladores e demais órgãos do setor elétrico e da defesa da concorrência; (IX) o Diretor Jurídico: responsável pela coordenação, execução e controle dos assuntos afetos à área jurídica, inclusive a defesa da Companhia em todas as esferas judiciais e/ou administrativas, exceto no que se refere a assuntos de natureza tributária e fiscal; (X) o Diretor de Compras: responsável pela gestão e qualificação de fornecedores, compras de materiais, equipamentos e bens em geral e contratações de serviços em geral.”** 7.8. Quanto ao item (iii) da Ordem do Dia, aprovar, pelo acionista presente, tendo sido computados 379.547.933 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a celebração de termo aditivo para antecipação dos efeitos da prorrogação do contrato de concessão da Companhia, na forma do Decreto nº 12.068, de 20 de junho de 2024, o qual estabeleceu as diretrizes para prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica, tendo em vista que, dentre outras alterações, o mesmo estabelece que o descumprimento de indicadores comerciais poderá restringir o pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio a 25% do lucro líquido, alinhando-se às regras já aplicáveis aos indicadores de qualidade técnica e econômico-financeiro. Este tema ainda será objeto de regulamentação pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. 7.9. Por fim, os acionistas foram informados de que as publicações da Companhia continuarão a ser feitas no jornal Monitor Mercantil. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata na forma de sumário, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente da Assembleia, pelo Acionista e pela Secretária, ficando autorizada a publicação da ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do § 2º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2025. *Confere com a original lavrada em livro próprio.*

Mesa: Mario Fernando de Melo Santos - Presidente; Maria Eduarda Fischer Alcure - Secretária. **Acionista Presente:** Enel Brasil S.A. - Maria Eduarda Fischer Alcure - Procuradora. JUCERJA em 13/05/2025 sob o nº 6968368. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

SIND. DOS EMP. ENT. CULT. REC. DE ASSIST. SOC. DE ORIENT. E FORM. PROF. MUN. RJ
CNPJ Nº 33.647.389/0001-10
EDITAL DE OPOSIÇÃO
Em conformidade com as Prerrogativas Constitucionais art. 8º e do Estatuto do Senalba Rio Capital, informamos que a CCT/2025-2026 dos Cursos Livres - SINDELIVRE, foi assinada no último dia 10 de Junho de 2025, e estamos considerando as Cartas de Oposição, somente por A.R individual (Aviso de Recebimento) em duas vias: Empresa e Senalba. Com 15 dias conforme Ata de Assembleia, iniciando no dia 11/06/2025 até 25/06/2025. RJ, 10 de junho de 2025 - Departamento Jurídico.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE COOPERATIVA ALIMENCOOP – EM EXTINÇÃO
O Diretor Presidente da SOCIEDADE COOPERATIVA ALIMENCOOP - COOPERATIVA DE CONSUMO DESTINADAS A ALIMENTOS, inscrita no NIRE sob o nº. 33400055390 e inscrita no CNPJ sob o nº. 26.635.933/0001-49, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os 20 Cooperados Associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em nossa sede sito à Rua São Cristóvão, nº. 601, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, no dia **21 de Junho de 2025**, em primeira convocação às 9h00min com a presença de 2/3 (dois terços) do número total dos Cooperados Associados, em segundo às 10h00min com metade mais 01 (um) do número total dos Cooperados Associados e em terceira e última às 11h00min convocação com a presença mínima de 10 (dez) Cooperados Associados para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: **Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Aprovação das Contas dos Liquidantes; 2. Extinção da Cooperativa. Rio de Janeiro/RJ, 11 de Junho de 2025.
JALDEMIR DA ROCHA XIMENES
DIRETOR PRESIDENTE

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Calógeras, 15 - 10º andar - Castelo - Rio de Janeiro -RJ
CNPJ nº 33.353.368/0001-92
Eleição Sindical - 2025 / 2028
Edital Convocatório
Em cumprimento ao que dispõe o artigo 46 e seguintes do Estatuto Social desta entidade, comunicamos a todos os associados que no dia 06 de agosto de 2025, em primeiro escrutínio, em havendo quorum, ou em segundo e terceiro escrutínio nos dias 13 e 20 de agosto de 2025, serão realizadas as eleições no formato híbrido (presencial e eletrônico) para a Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto a Firjan, cuja realização será no horário das 09:00 às 16:00 horas na sede deste Sindicato, na Avenida Calógeras, número 15 - 10º andar - Castelo. Outrossim, as empresas associadas deverão observar as seguintes disposições estatutárias: I - O prazo para registro de chapas será de 15 (quinze) dias contados da data da publicação do edital convocatório, que será uma, num jornal de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, base territorial deste Sindicato; II - O requerimento de registro de chapa em duas vias, deverá ser entregue na secretaria deste Sindicato no horário compreendido entre 09:00 e 16:00 horas, podendo ser assinado por qualquer um dos candidatos que integrem a chapa; III - o registro de chapa deverá ser acompanhado das exigências impostas pelo Artigo 49 do Estatuto Social e seus parágrafos. IV - Os associados em condições de participar do pleito, poderão oferecer impugnação dos candidatos em até 03 (três) dias após a publicação de seus nomes, junto à secretaria da entidade sindical, conforme artigo 52 do Estatuto Social; V - Na eventualidade de empate, conforme artigo 62 do Estatuto Social, realizar-se-á novo pleito em 5 (cinco) dias após o escrutínio em que se verificar tal fato, limitado este pleito às chapas empatadas. O edital de convocação e demais informações necessárias à realização do pleito, serão enviados a todos os associados e afixados na sede do Sindicato. Rio de Janeiro, 11 de junho de 2025. (ass) Carlos Fernando Gross -Presidente.